



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 016/2022

AUTORIZA VEREADORES A PARTICIPAREM DE REUNIÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR os Vereadores ADILSON RODRIGUES PEREIRA e KLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA a participarem de reunião no gabinete do Deputado Estadual Dr. Emilio Mameri, na Assembleia Legislativa em Vitória-ES, no dia 05 de abril do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 04 de abril de 2022.

RENATO SCHMIDT

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ROBSON CORREIA

1º. Secretário